SINDSERVTCE | RJ
SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2010

SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDSERVTCE-RJ
CNPJ nº 12.951.522/0001-58

Ata da Assembleia Geral de 06/11/2014.

Aos seis dias do mês de novembro de 2014, às 12h00min, na Sede da Federação das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Rio de Janeiro – FASP/RJ, situada na Rua Senhor dos Passos, nº 241 – sobrado, em atendimento ao determinado em Assembleia Geral de 09 de setembro do corrente ano e ao que trata o Regulamento Eleitoral nela aprovado, atendendo à convocação de toda a Categoria e Associados que compõem o SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDSERVTCE-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.951.522/0001-58, reuniram-se os Associados que o compõem, conforme lista de Presença que faz parte integrante desta, para a Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Isto feito, a Presidente do SINDSERVTCE-RJ declarou abertos os trabalhos, procedeu leitura da Convocação, que foi publicada no Jornal O Dia, de 31 de outubro, e divulgada no mural do SINDSERVTCE-RJ e por meio eletrônico, convidando o Associado Abel Luiz Ferreira Oliveira para secretariar os trabalhos. No instante inicial, a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral de 09 de setembro do corrente, representada pelo seu Presidente Virgílio de Oliveira Souza, declarou, nos termos do art. 18 do Regulamento Eleitoral, que a Mesa Eleitoral, responsável para proceder o pleito é composta da seguinte forma: Presidente: Marly Oakim Acle; 1º Mesário: Benedito de Souza Ribeiro; 2º Mesário: João Carlos Reichann Mader. No início da reunião, o Associado Paulo Sérgio de Azevedo Athayde, Membro da Comissão Eleitoral, declarou ser portador de documento da lavra do Associado Paulo Cezar da Silva Nunes, denominado "Requerimento de Justificativa Eleitoral", para o qual o seu autor solicita inclusão em ata: A seguir, transcrevo o conteúdo do documento que me foi entregue: *"REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL – À Comissão Eleitoral, PAULO CEZAR DA SILVA NUNES, associado fundador do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – SINDSERVTCE-RJ, matrícula nº 9, vem por meio deste apresentar justificativa de não participação na eleição. O associado acima identificado nos termos da legislação aplicável, em especial pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no Parágrafo Único do Art. 529, e subsidiariamente nos §§ 1º e 2º ambos do Art. 524, justifica a sua não participação na eleição. A justificativa para não participar do processo eleitoral em curso, e que se destinaria à escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 2015 a 2017, tem por fundamento o disposto no Art. 530 do Decreto-Lei 5.452/43 tendo em vista que a prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 2013 ainda não estar definitivamente aprovada, inclusive não tendo ainda o Conselho Fiscal dado seu parecer. Aproveito o momento para nos termos do § 3º do Art. 532, incluído pelo Decreto-lei nº 8.080, 11.10.1945, no Decreto-lei 5.452/43, registrar na Ata da Assembleia Eleitoral meu protesto e o repúdio ao fato dos associados estarem sendo vitimados no processo diversionista adotado pela atual Diretoria, que tergiversando sobre sua prestação de contas*

tenta influir de maneira liberticida na organização da eleição que definiria seus sucessores. Atenciosamente, (...)". Instalada a Mesa Eleitoral, com a presença de todos os seus membros, foi determinado por seu Presidente o início da coleta dos votos, sendo certo que a Comissão Eleitoral foi representada desde o início do pleito até a consequente apuração dos votos e informação do resultado, em atendimento ao Regulamento Eleitoral. Encerrada a coleta dos votos, às 18h30min, o Presidente da Mesa Eleitoral determinou que fosse lacrada a Urna, inutilizados na Lista de Votação todos os campos aos Associados que não se fizeram presentes e que as cédulas não utilizadas fossem anuladas, fazendo a entrega da Urna, das cédulas que não foram utilizadas e do Relatório de suas atividades, em estrito atendimento ao disposto no § 2º do Art. 22 do Regulamento Eleitoral, ao Representante da Comissão Eleitoral para que fossem apurados os votos, instante que esse exibiu a Urna, comprovando que se encontrava devidamente lacrada, bem como demais documentos que foram devidamente conferidos e achados, além de folha do Jornal O DIA, de 21 de outubro, em que foi divulgado para todos os Associados e Categoria Profissional dos Servidores Públicos do TCE-RJ os nomes dos integrantes da Chapa CONSTRUINDO, composta dos seguintes Membros: **Presidente**: Luiz Marcelo Fonseca Magalhães; portador da identidade nº 06926852-2 IFP, CPF: 819.370.837-72, residente a Rua Bom Pastor, 521 – bl. 1 / apto 806 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ; **Vice-Presidente**: Julio Demetrius Vertova Poustka; portador da identidade nº 04913991-8 IFP, CPF: 871.202.247-00, residente a Rua Domingues de Sá, 206 – bl. A / apto 1001 – Icaraí - Niterói - RJ; **Secretário-Geral**: Cezar Guedes Pinheiro; portador da identidade nº 106058 OAB/RJ, CPF: 876.135.067-20, residente a Rua Aristides Campos, 458 – apto 101 – Miriambi – São Gonçalo - RJ; **Diretor Financeiro**: Marcelo Martinelli Murta; portador da identidade nº 03988621-3 IFP, CPF: 818.948.307-25, residente a Rua Homem de Melo, 375 – apto 103 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ; **Diretor Administrativo**: Julia Maria Armelau Correa; portador da identidade nº 02045035-0 IFP , CPF: 02045035-0, residente a Rua Coronel Leitão, 304 – Irajá – Rio de Janeiro - RJ; **Diretor Jurídico**: Marcos Octávio Doria de Araujo; portador da identidade nº 77735 OAB/RJ, CPF: 001.211.587-80, residente a Rua Cruz Lima, 33 – apto 402 – Flamengo – Rio de Janeiro- RJ; **Diretor Comunicação e Cultura**: Carmen Paula Nunes de Figueiredo Snyder; portador da identidade nº 04880980-0 IFP, CPF: 786.350.397-34, residente a Av. Ataulfo de Paiva, 50 – bl. A2 – apto 1402 – Leblon – Rio de Janeiro - RJ; **Suplente Diretoria**: Sergio Figueiredo Pereira; portador da identidade nº 04047059-3 IFP, CPF: 539.764.607-53, residente a Travessa Miguel Couto, 763 – fundos – Estácio – Rio de Janeiro - RJ; **Suplente Diretoria**: Claudia Cristina Santos Parisi; portador da identidade nº 07039260-0 IFP, CPF: 754.726.007-15, residente a Rua Felix da Cunha, 26 – apto 504 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ; **Suplente Diretoria**: Maurício Guerreiro Neme; portador da identidade nº 05910326-7 IFP, CPF: 722.347.847-00, residente a Rua Muniz Barreto, 501 – apto 605 – Botafogo – Rio de Janeiro - RJ; **Conselho Fiscal - Efetivo**: Roberto Alves dos Santos; portador da identidade nº 06727462-1 IFP, CPF: 790.504.097-68, residente a Estrada Antônio José Bitencourt, 557 – casa 03 – Centro – Nilópolis - RJ; **Conselho Fiscal - Efetivo**: Artur José Felício dos Santos Duarte; portador da identidade nº 1921720 IFP, CPF: 039.120.787-34, residente a Av. Djalma Ribeiro ed. Peach Bali, 25 – bl. 2 – apto 601 – Recreio – Rio de Janeiro - RJ; **Conselho Fiscal - Efetivo**: Celso Henrique de Oliveira; portador da identidade nº 069331-1 CRC-RJ, CPF: 008.945.217-80,

residente a Rua Muniz Barreto, 396 – apto 302 – Botafogo – Rio de Janeiro - RJ; **Conselho Fiscal – Suplente**: Jose Carlos Janini de Sá; portador da identidade nº 06301987-1 IFP, CPF: 817.621.357-87, residente a Rua Araguaia, 1266 – bl. 4 – apto 610 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ; **Conselho Fiscal – Suplente**: Valéria Pereira de Aguiar; portador da identidade nº 03794282-8 IFP, CPF: 636.810.567-49, residente a Rua Andrade Neves, 41 – apto 501-Tijuca – Rio de Janeiro - RJ; Os representantes da Comissão Eleitoral presentes fizeram destaque de que o processo de coleta de votos foi realizado de acordo com o Regulamento Eleitoral, não tendo havido indicação de Fiscal para operar, tanto no procedimento inicial de votação, quanto agora para a apuração. Os membros da Comissão Eleitoral presentes ao recinto assumiram o procedimento de apuração dos votos, devidamente registrado em Ata e Mapa próprios, que restou desta forma concluída: 48 votos favoráveis à Chapa CONSTRUINDO, 3 votos nulos e 0 votos brancos, totalizando 51 votos. Em vista disso, a Comissão Eleitoral divulgou o resultado a todos os Associados que se encontravam presentes, declarando eleitos os integrantes da Chapa CONSTRUINDO acima relacionados, cujos Mandatos estarão vigendo de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. Dando por encerrados os trabalhos e não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, às 18h45min, com a lavratura da presente Ata, que segue assinada por ela e por mim, Secretário.

Abel Luiz Ferreira Oliveira
Secretário da Assembleia

Francisca Rodrigues Talarico
Presidente